



EDITAL Nº 10/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005332/2019-41

DOCUMENTO SEI Nº 0505282

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o Projeto de Monitoria 2019 Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Vilhena.

1. DO OBJETO

O Edital nº. 10, tem por objetivo selecionar 9 (nove) monitores para o Projeto de Monitoria 2019 – IFRO/*Campus* Vilhena, que será realizado do 1º ao 4º Bimestre do ano letivo de 2019 para o Curso Técnico Integrado em Informática e no primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. As vagas serão destinadas aos acadêmicos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e aos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Vilhena.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

2.1 - Estiverem devidamente matriculados nos 2º ou 3º anos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou devidamente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO/*Campus* Vilhena;

2.2 - Deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina a que se refira à monitoria, conforme o quadro do ANEXO I.

2.3-Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 3 (três) horas semanais, conforme horário predeterminado pela Coordenação de Curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao monitor:

- 3.1 - Colaborar com os professores em atividades da disciplina;
- 3.2 - Atender alunos em seu horário de monitoria, para revisar conteúdos, tirar dúvidas ou auxiliá-los no estudo da disciplina;
- 3.3 - Cumprir com a carga horária preestabelecida para o exercício da monitoria;
- 3.4 - Apresentar resultados a Coordenação de Curso em formatos de trabalho científico podendo ser relatório, relato de experiência e/ou artigo.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do Edital	18/03/2019
Período de Inscrição	19 a 21/03/2019
Divulgação do Resultado Final	22/03/2019

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2019 até às 17h de 21 de março de 2019;

5.2 - As inscrições serão efetuadas na Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento e na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Vilhena, com a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 - Ficha de Inscrição (ANEXO II);

3.2.2 - Histórico Escolar.

5.3 - O aluno deverá fazer a sua inscrição para monitoria no turno contrário ao que está matriculado no *Campus*;

5.4 - Observações:

5.4.1 - Ficha de Inscrição e Histórico Escolar estarão disponíveis na Coordenação;

5.4.2 - O candidato será excluído da seleção caso faça a inscrição para o turno que está matriculado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - As vagas serão preenchidas por acadêmicos do Coordenação Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

6.2 - Efetivar a inscrição conforme item 5.2 deste Edital;

6.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segunda a Média Final, de acordo com a soma obtida entre a Nota da Disciplina (ND*) multiplicada por 0,6 e nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (C.R.E**) multiplicada por 0,4; conforme demonstrado na fórmula:

$$\text{Média Final} = [(ND \times 0,6) + (C.R.E \times 0,4)]$$

6.4 - Observações:

*(ND) Nota da Disciplina;

** (C.R.E) Coeficiente de Rendimento Escolar adotado corresponde a média aritmética das notas finais obtidas em cada disciplina cursada e aprovada (Ver Histórico Escolar). O valor do C.R.E varia de 0 (zero) a 100 (cem).

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

8.1 - Candidato com maior na Nota da Disciplina;

8.2 - Candidato com maior nota nas disciplinas do Núcleo Profissionalizante;

8.3 - Candidato com maior nota na(s) disciplina(s) de Língua Portuguesa;

8.4 - Candidato com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 22/03/2019 na página do AVA e no mural da Direção de Ensino do *Campus*.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos de outras disciplinas, respeitando a ordem de classificação. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência;

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO/*Campus* Vilhena.

ANEXOS DO EDITAL Nº 10 EDITAL/2019/VLH - COOCADS/IFRO

PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO I

	Disciplinas	Curso	Vagas	
			Matutino	Vespertino
1	Algoritmos e Lógica de Programação	ADS	1	1
2	Estrutura de Dados	ADS	1	1
3	Programação Orientada a Objetos	ADS	1	1

ANEXO II

Ficha de Inscrição: PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

Nome: _____ Disciplina (Anexo I) : _____

Curso: _____ Período/Série _____ Turno _____

E-mail: _____ RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento ____/____/____

Vilhena, ____/____/____

Horário de inscrição: _____

Comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a).

Assinatura do candidato

--

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do Candidato:	INSCRIÇÃO N°
Assinatura do(a) candidato(a)	(Assinatura da Coordenação de Curso:)



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505282** e o código CRC **C6C1C4C0**.